ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

Pregão Eletrônico nº 22/2026

1. Quando realizada, a critério da Administração, a Prova de Conceito abrangerá a totalidade do descritivo dos módulos constante do Termo de Referência – Anexo I, incluindo os Requisitos Gerais Obrigatórios. Não haverá seleção, sorteio ou amostragem de itens: o licitante deverá apresentar todas as funcionalidades descritas para todos os módulos.

2. A apresentação seguirá a ordem dos módulos do Quadro I do Termo de Referência e, dentro de cada módulo, a ordem das funcionalidades descritas, devendo cada funcionalidade ser demonstrada em operação no sistema ofertado, com dados de simulação.

3. Cada funcionalidade será avaliada pela comissão como “Atende” ou “Não atende”. A funcionalidade não apresentada, apresentada de forma incompleta ou que não opere conforme o descritivo será considerada “Não atende”.

4. O percentual de atendimento será calculado pela divisão do número de funcionalidades atendidas pelo número total de funcionalidades descritas no Termo de Referência, somados todos os módulos.

5. Somente será aprovado o licitante que atingir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de atendimento. Abaixo desse percentual, o licitante será desclassificado, nos termos do Edital. As funcionalidades não comprovadas pelo licitante aprovado, limitadas a 10% (dez por cento), serão implementadas conforme Edital.

6. A comissão registrará em planilha própria o resultado de cada funcionalidade, por módulo, e lavrará ata com o resumo abaixo e as observações pertinentes.

Resumo da avaliação por módulo:

Item	Módulo	Total de funcionalidades no TR	Atendidas	Não atendidas	% de atendimento
1	Frota Veicular e Maquinários				
2	Gerenciamento da Tributação e das Receitas Municipais				
3	Atendimento ao Cidadão				
4	Cobrança Registrada/PIX				
5	Protesto Eletrônico de CDA – Dívida Ativa				
6	Almoxarifado				
7	Contabilidade, Prestações de Contas ao TCE/RS, Lei de Responsabilidade Fiscal				
8	Gerenciamento do Meio Ambiente				
9	Folha de Pagamento integrada à Contabilidade				
10	Efetividade dos Servidores Municipais				
11	Portal de Contracheque, Comprovante de Rendimentos e Atualização do Cadastro dos Servidores				
12	Atendimento à Prestação de Contas do E-Social				
13	Gerenciamento do ISS Municipal (NFS-e e Declaração Eletrônica de ISSQN)				
14	Educação Pública Municipal				
15	Processos de Forma Digital				
16	Indicadores de Gestão e Governança Pública				
17	Hospedagem em Nuvem				
18	Saúde Pública Municipal				

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS

Geoparque Quarta Colônia
unesco Global Geopark

Item	Módulo	Total de funcionalidades no TR	Atendidas	Não atendidas	% de atendimento
19	Compras, Licitações e Contratos, com Licitacon/RS, PNCP e Pregão Eletrônico				
20	Patrimônio Público Municipal				
21	Lei Orçamentária Anual – LOA				
22	Plano Plurianual – PPA				
23	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO				
24	Tesouraria				
25	Atendimento à Lei da Transparência e Acesso à Informação				
26	Inteligência Artificial de ChatBot para o Cidadão				
	Requisitos Gerais Obrigatórios				
	TOTAL GERAL				

Resultado: ( ) APROVADO – atendimento igual ou superior a 90% ( ) DESCLASSIFICADO – atendimento inferior a 90%

Comissão de avaliação: _____ _____ _____

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS